

VILA CANEVARI



MERCADO NOVO

ESCALA 1:1000

44°57'32.95"O LONGITUDE
 22°34'17.24"S LATITUDE

NOTAS GERAIS:
 - VERIFICAR MEDIDAS EM OBRA.
 - NÃO TOMAR MEDIDAS EM ESCALA.
 - TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS EXCETO ONDE INDICADO.
 - QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE A OBRA E O PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ANTES DA SUA EXECUÇÃO.
 - PARA CORRETA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO DEVERÃO SER CONSULTADOS OS FORNECEDORES.

IMPORTANTE:
 - A COTA 0.00 DO PROJETO EQUIVALE À COTA DO NÍVEL DO PISO DOS BOXES.
 - TODAS AS COTAS DE NÍVEL SÃO REFERENTES AO PISO ACABADO.
 - O PROJETO ATENDE AOS CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE DEFINIDOS NA LEI Nº 10.098/2000, NO DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 E NA NBR 9050/2015.

REV. Nº	EMISSÃO INICIAL	DISCRIMINAÇÃO	DATA	QML/C

PROJETO DE REFORMA			FOLHA 10/10
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
PROJETO REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO			
ENDEREÇO AV. OLÍVIO NICOLI, 296-366 - VILA CANEVARI, CRUZEIRO (MERCADO NOVO)			
ETAPA PROJETO EXECUTIVO			
TÍTULO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			
ESCALA 1:125 OU INDICADA	DATA 04/09/2018	DESENHO	VERIFICAÇÃO
PLANTA DE SITUAÇÃO S/ ESCALA:			
		PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO CNPJ 46.668.596/0001-01 PREFEITO MUNICIPAL THALES GABRIEL FONSECA CPF 341.054.948-84	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO SUELI APARECIDA DE MORAES R.R. ARQUITETA E URBANISTA CAU A10162-1	
		APROVAÇÃO	